



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 535, de 22 de agosto de 2024

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO REGULAR DO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS FLORESTAIS

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 206/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 02/08/2024,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do processo de seleção de candidatos a Aluno Regular do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais, área de concentração em Manejo e Produção Florestal, com linhas de pesquisa em Manejo Florestal e Silvicultura, de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos aprovados por ordem de classificação:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1	BEATRIZ FREITAS LEMOS	ECOLOGIA FLORESTAL
2	LEANDRO DIAS DA SILVA	QUALIDADE DA MADEIRA NA PRODUÇÃO FLORESTA
3	THAVANE FERREIRA DE ALMEIDA	ECONOMIA FLORESTAL

Art. 2º O candidato aprovado deverá enviar e-mail ao PPGCIFLOR, comunicando seu aceite ou desistência da vaga até o dia **27 de agosto de 2024**.

Art. 3º O candidato aprovado deverá matricular-se de forma on-line (remota) junto à Secretaria do PPGCIFLOR no *campus* de Vitória da Conquista, previsto para o dia **28**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

de agosto de 2024, nos horários de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, observando o subitem 7.2 do Edital nº. 206/2024.

Art. 4º O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600